

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

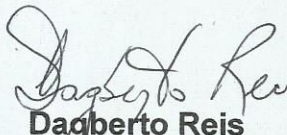
Exmo. Sr.
Carlos Enrique Civeira
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES 240

Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2021.

O Vereador Dagberto Reis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXXIII do artigo 5º e do § 2º do artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil e do artigo 119 do Regimento Interno desta casa legislativa, solicita que através da Secretaria de Assistência Social de Sant'Ana do Livramento-RS sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1 – O município recebe valor correspondente a óbitos em consequência do Covid 19, em forma de auxílio funeral ou seguro?
- 2 – Em caso positivo, quanto é esse valor?
- 3 – Como esse valor é utilizado?
- 4- Quais critérios são estabelecidos para que esse valor seja usado para sepultamentos de óbitos em consequência do Covid?


Dagberto Reis
Vereador da Bancada do PT